



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA Nº 11/2025

A Mesa Executiva a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Carambeí, conforme artigo nº 14 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º - RECONDUZIR** à função gratificada de Controle Interno, a servidora efetiva Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, conforme previsto no artigo 73 da Lei 1.211/2017 e artigo 26 e seguintes da Lei 1.122/2015, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 21 de janeiro de 2025.

**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente

**ILSON HEGLER PEDROSO DE  
OLIVEIRA**  
Vice-presidente

**DELEON BETIM**  
1º Secretário

**JOEL APARECIDO COSTA ROSA**  
2º Secretário